



# Prémio Defesa Nacional e Igualdade

---

5º EDIÇÃO

---

2025



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Entidade promotora

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional  
Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, 1400-204 Lisboa



Prémio  
Defesa Nacional  
e Igualdade



## Objetivo Estratégico

O PDNI tem como objetivo estratégico combater a discriminação e simultaneamente promover a igualdade entre mulheres e homens no trabalho e na formação profissional, bem como na vertente da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Constitui também objetivo do prémio a promoção de práticas institucionais que visem a prevenção e o combate à violência doméstica e de género.



## Finalidade

O Prémio Defesa Nacional e Igualdade tem por finalidade o reconhecimento público das entidades da área da Defesa Nacional que, para além do cumprimento das disposições legais relativas à igualdade entre mulheres e homens e não discriminação, se evidenciem pela promoção da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e na sociedade, na formação profissional e na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e pela adoção de princípios e medidas eficazes e positivas na prevenção e combate à discriminação.



## Quem

São entidades destinatárias todos os serviços da administração direta e indireta do Estado integrados na estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional, bem como outras entidades, designadamente a Autoridade Marítima Nacional, a Autoridade Aeronáutica Nacional, a Comissão Portuguesa de História Militar e o setor empresarial do Estado das áreas da Defesa Nacional.



## Como

As propostas de candidaturas são enviadas à entidade promotora, acompanhadas da totalidade dos documentos referidos na mesma, usando o formulário de candidatura próprio, e enviadas em suporte digital para o endereço eletrónico da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional:  
[secretaria.geral@defesa.pt](mailto:secretaria.geral@defesa.pt).



## Prazo

As candidaturas ao PDNI são formuladas e apresentadas pelas próprias entidades candidatas até 30 de junho de 2025.



## Prémio

O prémio é atribuído a cada dois anos, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional e da cidadania e igualdade, e é constituído por um diploma de louvor público, por um apoio de valor pecuniário, cujo montante será fixado no anúncio de abertura do prémio, e um selo. Podem ser atribuídas também menções honrosas.

O valor pecuniário do prémio, na 5ª edição, é de €:10.000.